



RESOLUÇÃO Nº 61/14-CEPE

Altera o anexo I da Resolução 56/13-CEPE, que estabelece o calendário acadêmico para os cursos da UFPR, ano letivo de 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná considerando o disposto no parecer nº 239/14 exarado pelo Conselheiro Daniel Rodrigues dos Santos no processo nº 029276/2014-13, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução 56/13-CEPE, referente às Semanas acadêmicas para o ano letivo de 2014, nos seguintes termos:

NOVEMBRO

03 a 07 – 40ª semana de Estudos Florestais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 31 de outubro de 2014.

Rogério de Andrade Mulinari
Presidente em Exercício